



Salário mínimo

R\$ 1.100

Dólar
Últimas cotações (em R\$)

Na segunda-feira

R\$ 5,382
(▼0,05%)

16/agosto	5,281
17/agosto	5,270
18/agosto	5,375
19/agosto	5,423
20/agosto	5,385

Euro
Comercial, venda na segunda-feira

R\$ 6,323

Capital de giro
Na segunda-feira

6,76%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)

5,36%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Março/2021	0,93
Abril/2021	0,31
Maior/2021	0,83
Junho/2021	0,53
Julho/2021	0,96

ORÇAMENTO / Proposta orçamentária de 2022, que deve ser encaminhada ao Legislativo até o fim deste mês, se baseia em parâmetros desatualizados, o que deve dificultar a realização de programas como o Auxílio Brasil, que Bolsonaro quer colocar no lugar do Bolsa Família

Governo elabora projeto com dados desfasados

» ROSANA HESSEL

A contagem regressiva para o governo encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) de 2022 ao Congresso Nacional começou. O prazo termina no próximo dia 31, e tudo indica que o governo enviará aos parlamentares uma enorme peça de ficção, apesar de o ministro da Economia, Paulo Guedes, constantemente afirmar que apresentaria um Orçamento o mais realista possível.

Os problemas do Ploa de 2022 são muitos e, por conta disso, não haverá espaço para novas despesas do governo, que tenta emplacar a todo custo a principal bandeira da campanha do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) em 2022, o Auxílio Brasil, mas não consegue recurso.

O governo será obrigado a colocar no Orçamento a previsão de despesa de R\$ 89,1 bilhões com precatórios (dívidas judiciais da União), porque a polêmica Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que permite o parcelamento dessa despesa ainda não tem sequer um relator. Portanto, não haverá espaço extra para novas despesas. A medida é considerada inconstitucional pela maioria dos especialistas. Eles alertam, ainda, que a PEC burla o teto de gastos e acaba com a regra de ouro, que proíbe o governo de emitir dívida pública para pagar despesas correntes, como salários e aposentadorias, sem o aval do Congresso.

Mas os principais problemas do Orçamento começam pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que norteia a elaboração do Ploa. Os parâmetros da LDO,

»» Peça de ficção

Parâmetros macroeconômicos da LDO de 2022, que devem constar no Orçamento, estão defasados

Indicador	2021		2022	
	LDO	Mercado*	LDO	Mercado*
PIB -Crescimento real PIB (%)	3,20	5,27	2,50	2,00
IPCA acumulado (%)	4,42	7,18	3,50	3,93
Taxa Selic (% a.a.)	2,8	7,50	4,70	7,50
Taxa de câmbio (R\$/dólar)	5,30	5,21	5,15	5,20

*dados do boletim Focus, do Banco Central
Fontes: LDO de 2022, Banco Central e FGV Ibre



Índice previsto na LDO para a correção do salário mínimo, que iria a R\$ 1.147 em 2022

publicada ontem no *Diário Oficial da União*, estão desatualizados. Os dados não condizem com as projeções do mercado e, portanto, tornam as previsões de receita e de despesas fora da realidade.

“O orçamento que será enviado ao Congresso será uma mera folha de papel. Não vai ter consistência alguma”, destacou o especialista em contas públicas Leonardo Ribeiro, economista do Senado Federal. Ele lembrou que cerca de 70% das despesas obrigatórias são indexadas ao Índice Nacional de Preços ao Consumi-



Previsão do FGV Ibre para o INPC deste ano, que é o fator de correção do piso salarial, o que poderá gerar uma despesa adicional de R\$ 16 bilhões

dor (INPC), que deverá encerrar o ano bem acima dos 4,27% previstos pelo governo, ou da última projeção do Ministério da Economia, de 6,2%.

Com base na estimativa de INPC, a LDO projeta o salário mínimo de 2022 em R\$ 1.147. Mas, se for considerado um reajuste de 8% (segundo a previsão de mercado para o índice), o valor do piso salarial passaria para R\$ 1.188. Para cada real adicional no salário mínimo, as despesas do governo aumentam R\$ 350 milhões. Logo, esses R\$ 41 a mais no míni-

mo implicariam em um gasto adicional de R\$ 14,3 bilhões, que precisará ser incluído em algum momento no Orçamento. Esse montante integra a lista das surpresas que devem pressionar o teto de gastos, cuja margem adicional já está encolhendo por conta da persistência da inflação neste segundo semestre.

De acordo com a economista Juliana Damasceno, pesquisadora do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), apenas pelo fato de o INPC encerrar 2021 dois pontos percentuais acima da previsão de 6,2% do governo, a margem extra do teto estimada pelo governo deverá encolher R\$ 16 bilhões, passando de R\$ 30,4 bilhões para R\$ 14,4 bilhões.

Logo, o governo não vai ter espaço para conceder o reajuste de 50% no Bolsa Família como o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) vinha prometendo, o que implicaria em um benefício perto de R\$ 300, mas que custaria cerca de R\$ 30 bilhões além da previsão inicial para o programa no ano que vem, em torno de R\$ 35 bilhões, destacou Juliana Damasceno. “A cada mês que passa, esse espaço extra fica mais apertado. Os parâmetros da LDO estão defasados, e o governo ainda precisará incluir os precatórios nessa conta”, disse a pesquisadora do Ibre.

“As premissas adotadas na LDO são fantasiosas. Crescimento de 2,5% e IPCA de 3,5% para 2022, não há quem justifique. Selic média a 4,74% ao ano e dólar médio de R\$ 5,15, também não”, resumiu o economista-chefe do Banco Fator, José Francisco de Lima Gonçalves.

Edu Andrade/Ascorm/ME



Para o ministro, fundamentos econômicos estão corretos

Guedes vê “equilíbrio”

» VERA BATISTA

Após criticar o “negacionismo em relação à economia”, que seria praticado pela mídia e alguns economistas de “centro-esquerda”, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que os fundamentos econômicos do país estão equilibrados. “No ano que vem, a previsão de déficit fiscal é de 0,3% do PIB. Acabou o déficit”, disse, durante evento promovido por empresários do setor de varejo. Segundo ele, nos próximos dias o governo anunciará mais um recorde de arrecadação.

O ministro defendeu mais uma vez a polêmica PEC dos precatórios e ainda deu um puxão de orelhas no presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), a quem acusou de ter abandonado a agenda de reformas. “Em algum momento, ele vai se engajar na agenda das reformas. Nós precisamos

de apoio parlamentar”, assinalou.

Paulo Guedes afirmou, ainda, que, em conversas com os ministros Luiz Fux e Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), ficou acertado que haverá “um encontro de contas, assim como já foi feito com as dívidas de estados e municípios, que se valem do parcelamento dos precatórios”. “Nós precisamos desse apoio para fazer essa PEC (dos precatórios). Tem muitos interesses políticos. Antecipação das eleições. A mídia está fazendo seu papel, mas existem militantes na mídia, assim como também economistas militantes”.

O ministro admitiu, porém, que “existe muita dúvida, incerteza e insegurança no momento”. “A democracia é barulhenta. Temos que entender o barulho, que é melhor do que o silêncio da ditadura. Mas temos que nos concentrar no que temos de fazer”, afirmou.



Raul Velloso

“A saída básica, então, é atacar frontalmente o problema previdenciário, buscando equacioná-lo, de forma a abrir espaço para os investimentos se expandirem e a economia brasileira entrar em um círculo virtuoso”

Investir para o PIB crescer mais

Insisto na advertência que venho fazendo com base na constatação de que a combinação de regras generosas na previdência pública com fatores de ordem demográfica tem levado ao forte crescimento dos custos previdenciários (deficits mais contribuições patronais) nos entes subnacionais, e, por consequência, à derrocada dos seus investimentos, situação essa que, mesmo com a reforma (Emenda 103/19) de 2019, mostra tendência a piorar nos próximos anos.

Quando se pensa que esse fenômeno ocorre, também, no âmbito do Governo Central, fazendo com que os déficits previdenciários anuais estejam hoje, no total, próximos de uma “dentada” de R\$ 200 bilhões por ano, ou 2,8% do PIB, o agravamento recente da crise financeira da previdência pública brasileira se tornou, isoladamente, uma séria trava nas possibilidades de crescimento da economia e da ampliação da geração de emprego em nosso país, algo que precisamos consertar.

Por que não cortar outros itens que não os investimentos? Para um caso concreto de um ente municipal que estudei detalhadamente, um dos de maior dimensão no país, caberia decompor

seus gastos totais nos seguintes grandes subitens: 1) inativos e pensionistas (que são a parte central do custo previdenciário e representam 14% do gasto total nesse caso específico); 2) pessoal ativo (30%); 3) demais gastos correntes (50%, sendo 39% compostos de gastos correntes obrigatórios — ou seja, amparados em alguma legislação específica, e 11% de gastos totalmente discricionários), fechando a conta o quarto item, ou seja, o investimento, com 6% do total. Como demitir pessoal e reduzir salários é praticamente impossível, diante da rigidez dos gastos obrigatórios, sobram apenas os 17% de gastos discricionários (investimento e “demais gastos correntes”) para fazer ajuste em reação à disparada dos custos previdenciários. Na verdade, não há muito como escapar do ajuste dos investimentos, pois os “demais gastos correntes” têm muito a ver com o funcionamento da máquina pública e acabam sendo poupados nessas horas.

Por outro lado, contar com aumento da arrecadação tributária é temerário, especialmente quando se observa sua desabada recente, mercê da própria queda da taxa de crescimento da economia de 2013 para cá. Aliás, o que se quer

aqui é exatamente identificar caminhos capazes de retomar o crescimento dos investimentos públicos, do PIB e, por consequência, da arrecadação, não se podendo contar com algo que ainda terá de ser feito.

Diante das perspectivas desfavoráveis de crescimento do PIB que se apresentam, por vários motivos, até o momento, os entes públicos precisam, em consequência, concentrar seus esforços no equacionamento dos déficits previdenciários, que, na grande maioria dos casos por mim observados ultimamente, continuam mostrando tendências francamente desfavoráveis nos anos vindouros.

Essa foi a surpresa desagradável revelada na versão mais recente dos estudos atuariais que os estados e municípios realizam regularmente, que, na maioria dos casos, indicaram uma forte subida do chamado “custo previdenciário”, que embute a soma das últimas projeções, ano a ano, dos déficits previdenciários anuais com as respectivas contribuições patronais, em contraste com uma evolução menos prejudicial dos demais itens dos respectivos orçamentos. A soma desses custos anuais, trazidos a valor presente, indicará o chamado “deficit

atuário”, compromisso obrigatório, em valores acumulados, assumido pelo ente público perante seus servidores, para o custeio de suas despesas, ano a ano, após seu ingresso nas situações de aposentadoria e pensão.

A saída básica, então, é atacar frontalmente o problema previdenciário, buscando equacioná-lo, de forma a abrir espaço para os investimentos se expandirem e a economia brasileira entrar em um círculo virtuoso.

Nesse sentido, são três as linhas gerais de atuação das políticas da área. A primeira seria a aprovação de uma nova reforma com regras menos concessivas, em adição à rodada de 2019, pois o impacto desta ficou bem abaixo das expectativas. A segunda é o aporte e monetização de ativos e recebíveis em geral em fundos criados para dar conta do finan-

ciamento dos fluxos previdenciários, durante a vida útil do regime em causa. E, por último, a busca de maior retorno nas aplicações financeiras da própria entidade. Numa palavra, trata-se de equacionar o desequilíbrio do regime previdenciário a priori, por meio da zeração do valor presente da diferença entre receitas e despesas ao longo de “x” anos, ou seja, em que, dados os fluxos futuros de despesas conforme as regras existentes, novas receitas ocorrem tanto de uma vez só, como no caso dos imóveis, como ao longo de um período rumo ao futuro, sem importar quão longo esse seja, pois “securitizações” ou antecipações de seu recebimento via operações de mercado financeiro são sempre possíveis, e com base em uma taxa de desconto adequada “y” escolhida especificamente para essa finalidade.

BRB BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. **GDF**

BANCO DE BRASÍLIA CNPJ: 00.000.208/0001-00

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

ALFREDO LUIZ VENZEL DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 213.122.028-66; DANIEL CARONE, portador do CPF nº 262.467.058-04, DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, intenção de exercer cargo de administração no BRB-Banco de Brasília S.A., CNPJ nº 00.000.208/0001-00. ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Deorf - Gerência Técnica no Recife (GTREC)
Brasília, 19/08/2020